A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Domingo, 24 de janeiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 19

A lição dos pardaes

Quem se mescla na multidão carioca, com o fito de observar, para logo descobre, nas platéas dos theatros, nas salas de cinema, nas praças, avenidas e ruas, onde se nos offerece contacto com o povo, que somos um paiz sem resistencia nacional, que se deixa candidamente invadir pelo mais avassalante cosmopolitismo. A isso nos arrasta, em primeiro logar, a nossa debilidade racica, a nossa mingua de cultura technica, a nossa morbida sentimentalidade, de que nos deriva uma philauciosa confiança em as nossas problematicas virtudes. Daquella segunda causa decorre o abandono da maioria das profissões, virtualmente relacionadas com a producção.

Da ultima provém ainda a nossa incondicional hospitalidade, que mal recommenda mal o nosso amor e o nosso zêlo das coisas domesticas.

Em qualquer hypothese, o estrangeiro nos merece a nossa leviana confiança, a nossa indebita preferencia, ás vezes, a nossa rastejante bajulação, o que os deve indubitavelmente surprehender. De modo que aqui chegando, sem abono de precedentes, alem do seu passaporte, sem garantia de conducta, o advena, pelo simples facto de o ser, subalterniza *in continenti* o natural, cujas aspirações a trabalho, qualquer que seja, ficam preliminarmente subordinadas áquelles onus.

Obtida a primeira collocação, a sua disciplina de habitos, a sua educação profissional, o seu amor ao trabalho, o seu senso de subordinação asseguram-lhe bons estipendios, exito certo na carreira começada. Se com elle compete o brasileiro normal, fica em deploraveis condições de inferioridade, pela ausencia daquelles predicados, que asseguram a victoria do concurrente.

Quando isso se verifica entre carrejões e alquiladores, entre moços de hotel, colonos ruraes e conductores de bonde, a coisa não tem para ahi muito grande importancia, se bem que afaste de taes officios a maioria das classes pobres, assim compellidas a uma outra diligencia impropria das suas humildes capacidades.

Mas quando o facto occorre no commercio, nas industrias, na disputa das profissões liberaes, que são rémoras e propulsores da communhão social; que devem actuar na politica e policia do paiz, consolidando as suas instituições, estimulando, aproveitando a sua gente, organizando o seu trabalho, explorando e desenvolvendo as suas riquezas, alargando o seu intercambio, construindo a sua reputação internacional, passa do dominio das culposas facilidades para a gravissima categoria dos crimes contra o povo.

Falam-se já tantas linguas no Rio de Janeiro que se tem a impressão de não estar no Brasil. E' este precisamente o mais tangivel symptoma da lenta assimilação, que estamos soffrendo, sem ao menos esboçarmos um plano de resistencia.

As grandes fabricas, os grandes emporios, não nos pertencem; as avultosas nucleações dos nossos capitaes encontram-se em mãos alheias; as poderosas empresas nauticas, ferroviarias, hydraulicas, mineralogicas não são brasileiras; as mesmas industrias alimenticias e typographicas, na maioria, escapam ao nosso dominio. As proprias commodidades de caracter commum, que realizámos penosamente, para adornar e enriquecer a nossa capital, ascendem pela concurrencia, a preços superiores ás nossas posses, como o theatro Municipal, os melhores cinemas, os hoteis palacios, os armazens de luxo, os centros de prazer, de elegancia e conforto, que nos ficam por isso inaccessiveis. E nós, donos da terra, responsaveis pela sua defesa, pela sua integridade, pela sua soberania, passamos de proprietarios dos bens a clientes dos nossos hospedes, que, além de tantas benesses, ainda têm por si a liberalidade das nossas leis.

Emquanto o estrangeiro é o habil proprietario das industrias fabris, nós ficamos com as extractivas, ordinariamente situadas em pontos de exploração impraticavel, ou insistimos nas materias primas, no café, no algodão e no assucar, para lhes vender por um preço inferior ao custo de producção.

Tendo nas mãos o commercio daquelles productos, pouco se lhes dá que os mesmos se desmoralizem, por má apresentação nos mercados de consumo, o que faz prevenirem-se contra nós os povos consumidores, tratando de se proverem por si mesmos, em detrimento dos nossos interesses.

Já isso se deu com varias plantas medicinaes, com o tabaco, com a borracha, com o algodão, com a canna de assucar, [illegible] mesmo café. Dentro em breves annos, talvez não tenhamos mais generos de exportação, o que deveremos á desnacionalização do nosso commercio, ao nosso criminoso descaso pelos misteres que entendem directamente com a [illegible] servação do espirito nacional.

Ficaremos com o jogo-do-bicho, (como pontos, o dono da «banca» é estrangeiro) com [illegible] mandas eleitoraes, os empregos publicos, com as pequenas industrias domesticas, para consumo interno, a creação de bodes, sem methodo zootechnico, os hervaes de matte, o xarque do [illegible], algumas salinas. Serão essas miserias as unidades da nossa riqueza em um territorio de quasi nove milhões de kilometros quadrados, depois de mais de um seculo de existencia constitucional. Mas que hemos nós de fazer na contingencia de uma tão grande ameaça?

Escorraçar, hostilizar os nossos hospedes, os nossos amigos, que comnosco trabalham, sem nenhuma culpa da sua superioridade?

— Não, de modo algum, isso seria manifesta involução juridica e moral, impropria de uma collectividade de mais de 32 milhões de individuos.

O que devemos é preparar-nos para essa lucta pacifica *intra muros*, conquistando, pela cultura, aptidões que nos garantam vantagem sobre os adventicios. Já se vê que em casa nossa, sem quebra dos deveres de hospitalidade e cortezia, não lhes havemos de facultar os melhores logares, induzindo-os dest'arte a um erroneo conceito da nossa estima pelos habitos e tradições da familia, pelo principio de autoridade.

Se nós fazemos as leis para nos assegurarmos mutuamente uns tantos direitos e obrigações, correndo por nossa conta a despesa do apparelho legislativo, o estipendio das autoridades administrativas, judiciarias, etc., é natural que as não outorguemos, sem algumas restricções, aos nossos hospedes, que nada têm que ver com o custeio, a gerencia, a vigilancia e a defesa da casa. Elles proprios, fieis ás suas patrias de origem, a que se encontram vinculados pelos direitos politicos, pelos estatutos pessoaes, não se sentiriam diminuidos com essa limitação que allivia-la, pela outra parte, os encargos obrigacionaes. Assim, mais senhores e zelosos do nosso dominio, poderemos com mais firmeza garantir-lhes a integral, pacifica fruição das franquias que lhes forem reconhecidas.

A semelhante proposito estão a offerecer-nos uma edificante lição pratica os pardaes, que importámos da Europa, no presupposto da sua utilidade ás lavouras.

Transportado para um meio propicio á sua proliferação, nela abundancia de alimentos e amenidade de clima, o pardal multiplicou, se assim podemos dizer, as suas qualidades eugenicas.

Na razão directa da sua expansão, restringiram-se as possibilidades biologicas do tico-tico, da «lavandeira», da camachira, em crise de perecimento. Não é que o pardal houvesse offerecido combate áquellas três especies ornythologicas, mas impossibilitou-lhes a permanencia no meio alimentar, o que equivale ao exterminio.

Ora, apesar da differença numerica, supprida no caso por condições prevalentes de adaptabilidade, comnosco e com os nossos hospedes está-se passando a mesma coisa. Occupam elles, por longanimidade nossa e attlamento inherente ás raças superiores, as zonas sociaes melhor providas de bem-estar, de conforto, de salubridade, de regalias, sem nenhum dos gravames que nos cumprem, como senhores do paiz e responsaveis pela sua soberania. E como «nem só de pão vive o homem», todos aquelles provelhos se integram no patrimonio alimentar da Nação.

Assim, pois, estamos nas mesmissimas condições daquellas aves patricias, sacrificadas, afugentadas, dizimadas pelos pardaes. Em paga do mal que nos estão esses alados colonos fazendo ás nossas searas, aos nossos campos, aos nossos jardins, á nossa arborização publica das praças e avenidas, deviamos aproveitar-lhes a lição inductiva, para escaparmos ao pêco destino dos tico-ticos. Isto não é xenophobia nem inferioridade de vistas, mas um mero aviso aos poderes dirigentes, para rumarem com tactica e prudencia os nossos destinos communs, fortalecendo-nos por uma educação racional, que nos permitta prodigalizar aos estrangeiros amigos o mais amplo e imperturbavel goso das liberdades publicas.

Carlos D. Fernandes.

O dia em Palacio

Os srs. drs. Saturnino de Britto e Paulo Guedes agradeceram ao presidente João Suassuna a visita de cumprimentos que s. exc. lhes fizera, por intermedio do capitão Primo Cavalcanti.

Em companhia do sr. dr. J. Rodrigues Ferreira, engenheiro chefe do 2.º districto das sêccas, esteve hontem no Palacio do Govêrno o sr. coronel dr. Francisco Antonio Carvalho, recem-chegado do sul, e que foi retribuir ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, os cumprimentos que lhe enviára s. exc.

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias: — Exonerando o cidadão José Cupertino de Oliveira do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Cabaceiras;

nomeando o cidadão Joaquim Gomes Henriques para o substituir naquelle cargo;

nomeando o cidadão José de Mello Barros para o cargo de distribuidor e partidor do termo e comarca de Cabaceiras;

exonerando o cidadão Pedro Salustiano de Lima do cargo de sub-prefeito do municipio de Piancó;

nomeando para substitui-lo o cidadão Francisco Claudiano Dantas;

removendo a professora Celina Carneiro dos Santos da cadeira elementar mista do povoado Tacima, do municipio de Araruna, para egual cadeira [illegible] Cachoeira de Cebola, do municipio do Ingá.

Do Rio

Apresento minhas cordiaes felicitações pela passagem data natalicia de v. excia. Alexandrino Alencar.

Sinceras felicitações anniversario votos perennes felicidades. Saudações Nelson Rezende.

De Bananeiras:

Embora tardiamente envio sinceras felicitações anniversario illustre amigo. Bazilio de Mello.

De Taperoá:

Embora tardiamente aceite sinceros parabens transcurso anniversario eminente amigo. Affectuosas saudações Hermanim Cavalcante.

De Parahyba:

Ao preclaro collega e amigo, Antonio Sá envia cumprimentos e felicitações pela passagem de seu feliz natalicio.

Parabenizamos v. excia. pela auspiciosa data transcorrida a 19 do corrente fazendo votos que datas como esta se reproduzam por dilatados annos. — João Alves de Mello, José Alves de Mello.

Do Maranhão

Felicito eminente chefe data natalicia fazendo votos prosperidades para felicidade nosso Estado. Saudações Severino Goes.

De Campina Grande

Effusivos parabens, muitas felicidades. — Agrippino Barros.

Os esgôtos da cidade

Entrega do importante serviço ao govêrno do Estado

O almoço ao engenheiro Saturnino de Britto, no Palacio presidencial

Confirmando noticia já divulgada por esta folha, podemos hoje publicar que fôram dados por terminados os trabalhos de saneamento da capital, em que avulta o serviço de esgôtos, melhoramento de muita relevancia para a nossa *urbs*.

O sr. dr. Saturnino de Britto, a cuja competencia technica e direcção foi confiada a importante empresa, dirigiu nesse sentido um detalhado officio ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, em que expõe a situação do serviço e o pouco que resta fazer para a sua definitiva conclusão e consequente serventia publica.

Faltam apenas obras complementares, que diante do vulto das realizadas nada representam, e o govêrno está empenhado em conclui-las dentro do mais breve espaço de tempo.

Logo que seja inaugurada a repartição respectiva, será atacado o trabalho de installações domiciliarias, completando-se todo o apparelhamento que reclama o serviço dos esgotos.

O sr. dr. Saturnino de Britto apresentará opportunamente um relatorio da construcção dos esgotos, bem como um balanço geral das despesas realizadas.

Recebendo a utilissima obra de saneamento da cidade, o presidente João Suassuna offerecerá hoje, ás 13 horas, no palacio do govêrno, um almoço ao reputado profissional, almoço esse que decorrerá num ambiente de simplicidade, conforme desejos do proprio homenageado.

Nesse almoço tomarão parte as seguintes pessôas:

Presidente João Suassuna, drs. Saturnino de Britto, Paulo Guedes, José Fernal, Gouvela Moura, Genival Londres, Mucio Senna, e Rodrigues Ferreira, cel. dr. Francisco Antonio Carvalho, drs. Guedes Pereira, Democrito de Almeida, Julio Lyra, Alvaro de Carvalho, José Coêlho, Nelson Lustosa, Severino de Lucena, commandante Elysio Sobreira, cap. Primo Cavalcante de Paiva, drs. Alpheu Domingues, João Mauricio, Trajano Nobrega, monsenhor João Milanez, Oscar Soares, deputado Ignacio Evaristo, acad. Ruy Carneiro, dr. Antonio Bôtto, Rocha Barrêto, drs. José de Almeida, José Gaudencio, Luiz Moreira Lima, João Ferreira e acad. Fernando Nobrega.

Damos a seguir o officio a que alludimos acima:

«Exmo. sr. dr. João Suassuna, m. d. presidente do Estado: Confirmando o que expuz verbalmente a v. exc. podemos dar por terminados os trabalhos de saneamento que fazem objecto do contracto de 26 de julho de 1922 e dos actos do govêrno passado e do actual que estenderam a minha administração ao serviço do abastecimento de agua e outras obras.

No serviço da rêde geral dos esgotos falta construir apenas:

a) um trecho de 100 metros do collector 65, a construcção foi suspensa por ser do projecto da Prefeitura a demolição das casas que formam um angulo entre as praças 15 de Novembro e Alvaro Machado; uma vez resolvido que esta rectificação se não fará, o collector será executado na extensão de 130 metros, de accôrdo com o projectado em 1913;

b) — um trecho de 150 metros do collector n. 47, que para chegar á Estação de bombas, deverá passar onde existe o predio occupado pelos srs. P. H. Vergára & C.ª, desapropriado pelo govêrno federal para as Obras do Porto, cuja fiscalização recebeu do sr. ministro da Viação ordem para entregar dito predio ao govêrno do Estado:

c) · 33 tanques fluxiveis, por demora no fornecimento destes apparelhos.

Está prompta a estação de elevação automatica dos esgotos; não funcciona porque a Empreza Tracção, Luz e Força não deu informações exactas sobre a corrente electrica do seu serviço e então faz-se necessario modificar ou substituir o transformador. Os serviços a cargo desta Empreza vão ser fatalmente melhorados ou substituidos; este estado de cousas não permanecerá e, por este motivo, não seria razoavel pensar em mover o motor de 13 cavallos da bomba automatica dos esgotos por uma outra installação electrogena.

As installações domiciliarias dos esgotos foram apenas iniciadas e não fazem objecto do contracto; ellas devem proseguir com a maxima actividade pela Repartição de Saneamento, que o govêrno vae criar.

Os melhoramentos e a extensão do serviço de abastecimento de agua foram autorizados no primeiro semestre de 1924; a exposição do projecto e o orçamento encontram-se no Relatorio de julho de 1924.

Os dois reservatorios, cada um com 1.000 m. c. de capacidade, esperam pela chegada dos registos de manobras para entrarem em funccionamento normal, o qual foi antecipado com o emprego de registos menores. A bomba automatica, que fica entre os dois reservatorios da Avenida Dr. João Machado, não está installada por falta de autorização do sr. ministro da Fazenda para o despacho, com isenção de direitos, do material em deposito na Alfandega.

A caixa em torre para regularização no recalque está prompta, faltando apenas o revestimento externo.

Os siphões estão installados e funccionando bem. Como faltassem alguns metros de tubos de juntas especiaes, foram assentados os de juntas communs; acho aconselhavel a substituição.

Os poços estão promptos, faltando a cobertura do poço de aspiração das bombas, que se fará em poucos dias. Nos poços antigos estão sendo feitos serviços não orçados em 1924, para os collocar em bôas condições de segurança e limpeza.

Não foi objecto de orçamento, no projecto de 1924, a reforma das linhas existentes ou a installação de novos grupos; nem foi orçada a construcção de uma usina electrogena. São serviços indispensaveis, mas uns são aleatorios e outros dependeriam da decisão do govêrno. Resolvendo a questão, o govêrno mandou vir o material necessario para a reforma das bombas actuaes; o pavilhão construido ficará prompto para o assentamento dos novos grupos, quando os actuaes forem insufficientes.

Além dos serviços de aguas e esgotos pelos quaes sou responsavel por contracto, e que podemos considerar concluidos, como acabo de referir e poderá v. exc. verificar *in situ*, temos obras complementares feitas e em andamento, por deliberação do govêrno. Não ha vantagem em prolongar a nossa administração para o acabamento destes pequenos serviços.

Em breve tempo apresentarei a v. exc. o Relatorio dos trabalhos e o balanço geral. Embora o encarregado da escripta seja nomeado e mantido como pessôa da confiança do Govêrno, estimarei que este mande outro funccionario examinar a escripta e tomar informações sobre a parte que interessa o desempenho do contracto, informações que mais facilmente podem ser dadas emquanto estiver presente o eng. J. Fernal, que até o fim do corrente mez aqui permanecerá.

Peço licença para uma referencia á necessidade de organização immediata da Repartição de Saneamento em condições de poder augmentar rapidamente as installações domiciliarias e de agir com o prestigio necessario para as executar com a perfeição garantidora da salubridade nas habitações.

E, finalmente, sr. presidente, em nome do meu ex-preposto, dos meus companheiros de trabalhos e no proprio, peço que o Govêrno do Estado aceite os nossos agradecimentos pelas provas de confiança com que nos têm animado nos serviços prestados a esta capital, desde 1922.

Reitero os protestos de distincta consideração e apresento a v. exc. as minhas attenciosas saudações. — *F. S. Rodrigues de Britto*.»

Orçamentos municipaes

Desde alguns dias vem [illegible] jornal publicando os orçamentos municipaes a vigorarem em 1926.

Sendo esta publicação no orgam official indispensavel ao processo da lei, devem os contribuintes pagar as taxas e impostos constantes do numero d'*União*, que editar o orçamento de cada municipio.

"Raid" aereo Palos-Rio-Buenos-Aires

A má impressão deixada pelo fracasso do *raid* Roma-Buenos Aires, iniciado pelo aviador italiano conde de Casagrande, parece vai ser agora desvanecida por uma nova e arrojada travessia transoceanica, com o itinerario Palos-Rio-Buenos Aires.

Emprehende esta corajosa viagem o «az» hespanhol d. Ramon Franco, pilotando o avião *Plus ultra*.

O alludido aviador partiu ante-hontem, ás 8 horas, do porto de Palos — ponto escolhido por ter sido o mesmo de onde sahiram as caravelas de Colombo para o descobrimento da America — já havendo realizado com exito a primeira etapa de [illegible] Las Palmas.

Mais duas étapas, e o *Plus ultra* estará no Brasil, si continuar a ser bem succedido, sendo o Recife um dos pontos de [illegible].

A [illegible] do *raid*, as agencias telegraphicas expediram os seguintes despachos:

Paris, 22 — Telegramma de Palos diz que os aviadores Franco e Alda, partiram ás 8 horas.

Madrid, 22 — O aviador Franco, partiu ás 8 horas de Palos, com destino a Las Palmas.

Madrid, 22 — De Palos:

A partida do aviador Franco iniciando o *raid* Palos-Rio-Buenos Aires, causou emoção indescriptivel.

A população e milhares de forasteiros presenciaram a *décollage*, vibrando de enthusiasmo.

Vinte apparelhos acompanharam o aviador Franco até alto-mar.

Madrid, 22 — O aviador Franco ás 11 horas e 30 minutos, marchava sem novidade.

A's 12 horas, proseguia o vôo sem incidentes, em meio a densas nuvens.

Madrid, 22. — Os jornaes annunciam a chegada do aviador Franco ás Canarias.

Madrid, 22. — O aviador Franco chegou a Las Palmas ás 15 horas.

Madrid, 22 — De Huelva:

O aviador Franco, antes de partir disse que esperava chegar a Buenos Aires antes do dia 1.º de fevereiro.

O alferes Dusan irá a bordo do hydroavião até Cabo Verde onde tomará o destroyer «Alcedo» seguindo até Pernambuco.

Ali retomará o avião até Buenos Aires.

Madrid, 22. — De Las Palmas.

O «plus-ultra», nome dado ao avião do capitão Franco chegou aqui ás 15 horas, sendo recebido com delirio. Todos os sinos repicaram e os navios apitaram.

Madrid, 22. — Dizem telegrammas de Las Palmas, que a ultima parte do trajecto ás Canarias, foi muito difficil devido á densa neblina que fazia, porém os aviadores, auxiliados pela estação radio das Canarias, conseguiram embora como serias difficuldades, fazer *amerrisage*.

Grande multidão esperava os aviadores que foram delirantemente acclamados.

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM: — Anniversariou hontem a senhorita Eneida de Medeiros Gomes, funccionaria da secretaria do Serviço de Saneamento Rural.

Occorreu hontem o anniversario natalicio da exma. sra. d. Nenen B. Lustosa, esposa do nosso collega dr. Nelson Lustosa, director desta folha.

FAZEM ANNOS HOJE: A sra. d. Alice Vilella Falcão, esposa do sr. Mariano Falcão, cirurgião-dentista nesta capital.

DR. DEMOCRITO DE ALMEIDA — Passa hoje o anniversario natalicio do sr. dr. Democrito de Almeida, secretario geral de Estado e um dos proceres do partido situacionista.

Como auxiliar immediato do govêrno do sr. dr. João Suassuna o dr. Democrito de Almeida tem sido um cooperador leal e efficiente, desempenhando as suas altas funcções com aprumo e intelligencia.

Pelo auspicioso motivo, o illustre conterraneo, que tem occupado outros postos de responsabilidade na administração de nossa terra, receberá, de certo, muitos cumprimentos, aos quaes juntamos os desta folha.

MINISTRO JOÃO PESSOA: Occorre, hoje, o anniversario natalicio do sr. ministro João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, membro do Supremo Tribunal Militar e figura de assignalado destaque na sociedade carioca.

Residindo, ha annos, no Rio de Janeiro, onde o prendem os seus trabalhos naquella casa de justiça, o illustre conterraneo não é indifferente aos destinos da Parahyba, tendo, ao contrario, para ella sempre voltadas as vistas, ora no interesse que demonstra pelos nossos problemas, ora servindo-a com carinho e desinteressadamente, como aconteceu com o emprestimo lançado em 1922, de que foi infatigavel e principal collaborador, emprestimo destinado ao serviço de esgôtos, hoje concluido.

Pelos muitos motivos que exornam a sua individualidade e pelo amplo circulo de relações em que é estimado, receberá certamente, o sr. ministro João Pessôa muitas felicitações pela auspiciosa data.

O sr. Francisco Guimarães Nobrega, quarto annista do Lyceu Parahybano.

VIAJANTES: — Encontra-se nesta capital, a passeio, o sr. João Paiva, professor publico na villa do Pilar.

S. s. deu-nos hontem, á noite, o prazer de sua visita.

☐ Pelo horario da manhã de hoje, segue para Itabayana, onde exerce o cargo de thesoureiro da Prefeitura Municipal, o sr. Waldemar B. Cavalcanti.

A serviço de seu cargo, encontra-se nesta capital o sr. Thiago de Carvalho, escrivão da Mesa de Rendas de Soledade.

☐ Volve hoje a Araruna, de cuja Mesa de Rendas é administrador, o sr. Luiz Bezerra, que aqui viera em objecto de serviço.

☐ Para Princeza, via-Recife, regressa hoje o sr. Luiz Rosas, escrivão da Mesa de Rendas local. S. s. esteve hontem em palacio, em visita de despedidas ao chefe do govêrno.

Encontra-se nesta capital o sr. pharmaceutico Mariano Lemos, proprietario dos Laboratorios Reunidos de Ind. Pharmaceutica (Floresta dos Leões — Pernambuco), de cujos productos viaja em propaganda.

O distincto cavalheiro esteve hontem, á tarde, em visita a esta redacção, gentileza que lhe agradecemos.

☐ SRA. ANTONIO SUASSUNA: — Em visita á sua exma. irmã, sra. d. Ubaldina D. Barrêto, esposa do sr. desembargador Horacio Barrêto, do Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, seguirá, esta semana, até Natal a exma. sra. d. Aurea D. Suassuna, consorte do nosso amigo, sr. Antonio Suassuna, fazendeiro e industrial no municipio de Catolé do Rocha. Em companhia da distincta senhora viajará o seu sobrinho academico Vescio Barrêto.

VARIAS: — Agradecendo as referencias feitas por esta folha á sua personalidade, por occasião de noticiarmos o seu natalicio, o dr. Julio Lyra enviou ao nosso director dr. Nelson Lustosa, o despacho subsequente:

«Parahyba, 22 — Agradeço penhorado termos com que «A União» noticiou meu humilde anniversario, occorrido dia 20. Felicidades multas essa folha. Attenciosas saudações — Julio Lyra».

Hontem, apresentaram a sua adhesão ao almoço que vai ser offerecido ao dr. Jorge Vidal os seguintes srs.: drs. J. Rodrigues Ferreira e João Mauricio de Medeiros, cel. Francisco Antonio Carvalho, drs. Josa Magalhães e Agrippino Nobrega, Vasco de Tolêdo, João Davino Flôres, Laurindo Botêlho e Augusto Simões.

Por motivo do seu anniversario, occorrido hontem, recebeu muitos cumprimentos de collegas e amigos, o nosso confrade de imprensa Ildefonso Bezerra.

A situação financeira da Italia

O sr. Vicente Cozza, agente consular da Italia, neste Estado, pede-nos a publicação do seguinte:

«A situação financeira italiana apresenta um constante melhoramento, como se póde deduzir dos seguintes dados:

Em 30 de novembro de 1925 a conta do Thesouro mostrava a equivalencia do Debito Publico durante o referido mez com um augmento de 225 milhões de liras italianas em comparação ao mez precedente, que de 91.301 milhões subiu a 91.507.

O resultado total da receita publica e das despesas, no periodo de 1. de julho a 30 de novembro ultimo findo accusou um superavit effectivo de 202 milhões; entretanto no mesmo periodo do exercicio de 1923-1924 houve um deficit de 196 milhões.

A circulação do papel-moeda do Thesouro e do Estado em 30 de Novembro p. passado montava a 4921 bilhões e 304 milhões, com uma diminuição de 276 milhões sobre a cifra alcançada em 31 de Outubro ultimo findo.

As novas entradas de capitaes effectivos das Sociedades por acções no periodo de 1.º de julho a 30 de novembro de 1925 foram de 2 bilhões e 821 milhões, dos quaes, 638 milhões sómente no mez de novembro».

Clube dos Diarios

Estiveram hontem, á noite, nesta redacção os srs. drs. João Mauricio de Medeiros, José Gaudencio e Manuel Ribeiro Cruz, membros da directoria do Clube dos Diarios, que nos vieram agradecer as noticias desta folha a proposito da inauguração da séde do prestigioso sodalicio.

Vida judiciaria

Comarca de Guarabira

ARCHIVAMENTO DE [illegible]

[illegible]

O facto que constitue objecto das presentes investigações policiaes não se enquadra em qualquer das modalidades do delicto de apropriação indebita, previstas no art. 331 do Codigo Penal, envolvendo, entretanto, alguns requisitos da figura delictuosa do art. 330 do alludido Codigo.

[illegible] evidentemente alheia, que sahiu da [illegible] de seu legitimo dono para a do indiciado.

A *concrectatio*, ensina Bento de Faria, citando outros auctores, implica na deslocação ou tirada da coisa *loco ad locum*, sendo que á palavra *logar* cumpre dar uma significação não material e vulgar, mas ideologica e technica, devendo entender-se por tal vocabulo a esphera de custodia *effectivamente possivel* ao possuidor seja material ou moral (Commentarios ao Codigo, 2.ª edição).

O furto, ensina José Hygino, em sua obra de Direito Criminal, consuma-se desde que se dá a *tirada* da coisa, isto é, desde que a coisa passa da custodia do possuidor para a do delinquente, accrescentando, ainda, Bento de Faria que «não é necessario que a coisa tenha sido levada do logar em que se deu a subtração».

Não está, porém, patente, no facto em apreço, o elemento principal do furto, que é o *animus furandi*, o dólo especifico.

O dono das telhas de que tratam os autos, conforme consta de suas declarações a fls., estava construindo uma casa na propriedade do indiciado, tendo comprado e para alli transportado aquellas telhas para cobrir a mesma, e, tendo, posteriormente, mas antes de realizar a cobertura, desistido da construcção, deixando ficar alli as telhas até que lhes désse outro qualquer destino, o indiciado, lançando mão das mesmas, effectuou com ellas a cobertura da alludida casa.

Houve, effectivamente, um prejuizo dado por outrem ao patrimonio do queixoso.

Não, ficou, porém, conforme já foi dito, devidamente caracterizado o *animus furandi*, isto é, a intenção, por parte do indiciado, de commetter um furto, de modo a completar-se a figura delictuosa do art. 330 do Codigo Penal, parecendo tratar-se, antes, de um caso de esbulho ou acto illicito regulado pelas leis civis, onde ha, aliás, mais larga esphéra de acção á defesa dos direitos das respectivas partes.

Em taes condições e havendo duvidas quanto áquelle ultimo requisito e tendo, ainda em vista o parecer emittido pelo dr. promotor publico, que requereu o archivamento das presentes investigações policiaes, defiro o alludido requerimento, decretando o archivamento das mesmas, salvo á parte prejudicada o direito de recorrer aos meios ordinarios previstos em nossa legislação civil.

Na fórma da lei, reccorro deste meu despacho para o Superior Tribunal de Justiça do Estado, á cuja Secretaria faça o escrivão subirem os presentes autos, observadas as formalidades de direito.

Gurabira, 3 de junho de 1922 — *Manuel V. Rodrigues de Paiva.*

Este despacho foi confirmado por acc. unanime do Superior Tribunal de Justiça.

A importante *Revista de Direito*, do actual ministro do Supremo Tribunal, dr. Bento de Faria, acaba de transcrever, em seu ultimo volume, o parecer do consultor juridico do Estado, dr. José Americo de Almeida, sobre accumulações remuneradas — trabalho que já fôra transcripto pela *Gazeta dos Tribunaes*, prestigioso diario do fôro do Rio de Janeiro.

A revolta no norte

Telegramma recebido de Fortaleza, hontem, á noite, pelo sr. presidente do Estado, confirma a derrota infligida á columna revolucionaria do cel. Prestes pelas forças legalistas sob o commando do cel. Almada. O referido despacho annuncia o restabelecimento do trafego ferroviario entre Camocim e Ipú, cuja cidade está calma, e da linha telegraphica entre Camocim e Ibiapaba.

Passou hontem pelo porto do visinho Estado do Sul o cruzador «Barroso», que se destina ao Maranhão, em missão reservada do governo da Republica.

O grande vaso de guerra da nossa armada tem a sua guarnição augmentada num total de 376 pessôas com um contigente de fuzileiros navaes. E seu commandante o capitão de fragata José Machado de Castro e Silva, tendo como immediato o capitão de corveta Baptista Lauro.

Do Rio directamente a Recife o cruzador «Barroso» gastou quatro dias de viagem, recebendo nessa capital 250 toneladas d'agua e carvão.

Deve ter sahido ante-hontem de Recife para Maranhão o paquete *Cuyabá*, transformado em transporte de guerra de certo tempo a esta parte. Procedente de Santos esse vapor conduz o 1.º e 2.º batalhões da policia paulista, commandados respectivamente pelo tenente cel. Arthur Godoy e coronel Garcia Martins.

Os dois batalhões levam um effectivo de 1.500 homens.

A caça e exploração da baleia

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

No curso de um *film* popular focalizado», como se diz actualmente, nos cinemas, o espectador tem occasião de assistir, sem perigo nem fadiga, ás emocionantes peripecias de uma caça á baleia em qualquer parte do sul da Nova-Georgia, no Atlantico austral.

E', como ninguém ignora, nesta ilha solitaria, situada, por assim dizer, ás portas do Antarctico - a expressão é de Shackleton que nella descançou — que as sociedades nova-georgianas, occupando-se pela maior parte da pesca da baleia, installaram seus depositos, onde tratam industrialmente os cetaceos capturados.

A pequena localidade de Gritarlken,» onde morreu — em janeiro de 1922 — o valente explorador cujo nome tão alto se cita e que adquiriu por esse facto uma nomeada mundial, é uma das mais bem providas entre essas «whalings-stations».

Nestes ultimos annos, entretanto, as baleias, perseguidas sem tregoas, ganharam as latitudes cada vez mais austra s e hoje, para que a industria se torne rendosa, é preciso organizar verdadeiras explorações polares, para o fim de capturar esses enormes cetaceos. Aqui e alli, todavia, exemplares isolados se desgarram para o norte do Atlantico, e o que escreve estas linhas viu, esta primavera, uma baleia — de dez metros apenas, é verdade — ao largo do cabo de São Vicente, ou seja a uns 20 kilometros das costas de Portugal.

Em 1890, três destes mastodontes, tendo subido o Tamisa, vieram fazer uma ligeira visita a Londres. Durante horas divertiram-se a valer entre Battersea e Chelsea, com grande satisfacção do publico, que guarnecia os «embarkments» ou o cáes

Deixaram os três animaes retomarem o alto-mar sem os incommodar. Proceder de outro modo seria falta de hospitalidade ou negra ingratidão...

São raras excepções. Hoje os baleleiros, como já disse, devem transpôr o circulo polar e penetrar nas regiões como o mar de Ross, se quizerem fazer fructurosa tentativa.

No mez de março ultimo, por exemplo, o «Sir James Clarke Ross», um grande vapor de pesca, entrou na lina Stewart (ao sul da Nova Zelandia) depois de ter passado quatro mezes de estio—austral—avizinhando-se da enorme geleira da Grande Barreira, de onde Amundsen, em 1911 partiu para o Polo Sul e que não dista muito de 80° gráos de latitude. O navio levava para cerca de 20 milhões de oleo. Foi o que garantiu a viagem!

A este proposito, disse-nos que passando por um ceta eo medio, de 20 metros de comprimento e pesando 80 toneladas, encontrou por vezes baleias de 30 metros, cujo peso attingia a 160 000 kilos. Tratado pelos methodos modernos, esse monstro teria rendido perto de 200 000 francos. Semelhante exemplar, com effeito, forneceu trinta toneladas de oleo (60 000 francos), 35 toneladas de graxa, cujo preço varia, consideravelmente segundo as necessidades da saboaria e da perfumaria e emfim varias toneladas de estrume, se a usina ou o navio-deposito, em inglez *mother-chip*, delle se utiliza, tirando partido dos ossos e detricios outr'óra abandonados. Note-se que a carne da baleia, de côr vermelha viva, é saborosa e nutritiva. Existem, aliás, na Columbia britannica, fabricas de conservas de baleias fazendo seria concorrencia ao famoso «corned-beef».

O numero de trabalhadores empregados na industria da baleia é grande. Marinheiros, despedaçadores, queimadores e preparadores se auxiliam mutuamente, ficando com pouco appetite. O odor que exhalam as carcassas, com effeito, é horrivelmente penetrante, e as usinas onde se prepara o *blubber* empestam toda a vizinhança. Isso constitue um verdadeiro terror. A atmosphera fica impregnada dessas infectas exhalações em torno dos logares onde se installam. Nos navios baleleiros o cheiro é insupportavel. Os proprios famosos transportes de gado são verdadeiras caixinhas de perfume, comparando...

R. G.

Noticiario

Por conveniencia do serviço, o sr. administrador dos Correios resolveu, por acto de 21 do corrente, alterar o horario provisorio da linha postal de Campina Grande ás 2.as e 5.as feiras, incluidas as correspondencias chegadas pelos trens de Itabayana áquella cidade e pelas demais linhas, dentro do horario dos mesmos trens.

Dada essa alteração, o conductor partirá ás 6 horas dos dias subsequentes, do ponto inicial da linha.

⁂

Tendo o sr. dr. Carlos Taveira, administrador dos Correios neste Estado, alterado provisoriamente o itinerario da linha de Fagundes a Bodocongó, por Queimadas para Campina Grande a Bodocongó, por Queimadas, por conveniencia do serviço e em proveito da população daquellas localidades, resolveu o sr. director geral, por portaria n.º 20, de 8 do andante, approvar esse acto, conforme communicação recebida, hontem, na Administração dos Correios.

Já há perto de dois mezes que o serviço vem sendo executado de accôrdo com essa alteração, com applausos do publico interessado.

⁂

Acompanhado de dois mata-borrões reclames, recebemos do seu agente, neste Estado, sr. João Luiz Ribeiro de Moraes, um folhêto contendo o relatorio do Presidente e do Conselho Fiscal da «A Equitativa dos E. U. do Brasil», companhia de seguros sobre a vida, com séde no Rio de Janeiro.

Os presentes trabalhos referem-se ao 28.º periodo social, contendo o livro photographias das diversas sédes e propriedades da sociedade no Rio e nos Estados.

⁂

O delegado do Espirito Santo, sr. Januario Coêlho, fez apresentar ao sr. dr. chefe de policia, para ser recolhido ao hospital, o cabo Manuel Pedro Ferreira, ferido em lucta com José Francisco do Nascimento, vulgo José da Varzea, havendo este fallecido ante hontem no hospital Santa Isabel.

⁂

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 23: Recife trafegou até 4 horas e 50 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio 20 horas; entre Parahyba e norte 6 horas e entre Parahyba e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

⁂

Há, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Mario Felix Agencia Cruz de Almas, Roque, Cunha Borges, Camões, Anna, Luiz Alvares Ayres, Antonio Pereira, Tambiá.

⁂

A Imprensa Official remetteu a diversas repartições do Estado, o seguinte material:

Secretaria do Estado: 100 folhas de papel para embrulhos (madeira)

Chefatura de Policia: 100 cartões de visita e 100 enveloppes para os mesmos.

⁂

Serão fechadas malas, hoje, na repartição dos Correios, para as seguintes agencias: A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungu, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Areia, Arára, Bananeiras, Borborema, Calçára, Duas Estradas, Natal, Moreno, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Gurinhem, Araruna, Jacarahú, Tacima, Cuité, Barra de Santa Rosa e Lagôas.

A's 17 horas — Pirauhá, Bodocongó, Queimadas, Serrinha, Serra Redonda, Alvaro Machado, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mugeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel de Taipú, Umbuzeiro, Campina e para os Estados do sul do paiz.

A's 9 horas — Cabedello

— Serão fechadas malas, amanhã, para as seguintes agencias:

A's 9 horas — Cabedello.

A's 17 horas — Alvaro Machado, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mugeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel de Taipú, Campina Grande e para os Estados do sul do Paiz.

⁂

A Directoria Geral da Instrucção Publica começará a funccionar todos os dias uteis da segunda-feira em diante.

Pede-se a quem achou nas immediações do «Clube dos Diarios», uma pulseira alliança, que tem apenas valor estimativo, o obsequio de entregal-a á Avenida Vidal de Negreiros n. 324, que será gratificado.

⁂

Foi o seguinte o movimento de doentes, nos diversos postos desta capital do Serviço de Saneamento Rural, na semana de 18 a 23 do corrente: matriculados 541; foram administradas 601 medicações contra verminoses, 164 contra impaludismo, 260 contra syphilis e outras doenças venereas, 150 reconstituintes e feitos 234 curativos diversos, 3 pequenas intervenções cirurgicas, 28 vaccinações, 22 exames de urina, 12 de fezes, 21 de escarro, 3 pesquizas de treponema, 1 de Ducrey, 4 de gonococus, 1 de bouba e aviadas 234 receitas.

⁂

O expediente de hontem da Prefeitura constou do seguinte:

Petição do sr. João Luiz M. Lima —Ao sr. agrimensor.

Idem de Domingos Paiva—Ao sr. secretario para informar.

Idem de Manuel Monteiro — Ao sr. agrimensor.

Idem de Hildebrando Tourinho Moreno—A secretaria para certificar.

Idem de Theodosio Francisco da Silva—Egual despacho.

Idem de Sá & C.ª—Ao agrimensor para informar.

⁂

Estarão amanhã de plantão á Prefeitura o fiscal do 1.º districto Antonio Angelo Fernandes e o inspector de vehiculos, Domingos Paiva; e hoje a Pharmacia Sá Andrade, á rua Maciel Pinheiro.

⁂

Constou do seguinte o expediente hontem da Recebedoria de Rendas:

Officio n. 25 remettendo ao sr. Pedro Souza e Silva documentos comprobatvos do debito da firma fallida Antonio Paulino Bezerra na Recebedoria de Rendas.

Idem n. 26 levando ao conhecimento da Procuradoria fiscal e dos Feitos da Fazenda do Estado a remessa ao sr. Pedro Souza e Silva dos documentos comprobativos do debito da firma fallida Antonio Paulino Bezerra na Recebedoria de Rendas.

Idem n. 27 sollicitando da Inspectoria do Thesouro do Estado fornecimento de 500 enveloppes para officios.

Idem n. 28 sollicitando da Inspectoria do Thesouro do Estado o fornecimento de 200 exemplares da tabella do imposto de incorporação referente ao corrente exercicio para que sejam distribuidos com os contribuintes.

Idem n. 29 sollicitando da Guarda-Moria da Alfandega deste Estado a gentileza de consentir na apresentação a Recebedoria do guarda aduaneiro sr. José Chaves, na proxima segunda-feira, 25 do corrente, para ser ouvido em depoimento sobre a apprehensão de um contrabando por parte do fisco estadoal.

Idem n. 30 declarando á chefia do Posto fiscal de Cabedello que o imposto de assistencia cobrando sobre a entrada de cinemas somente deve incidir nos ingressos de valôr superior a $500 não se devendo cobrar addicional

⁂

Foi o seguinte o expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica do dia 23:

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado sollicitando o traspasso do proprio do Estado em que funcciona a cadeira mista de Cabedello, bem como dos moveis escolares pertencentes á mesma cadeira.

Idem, ao exmo. sr. presidente do Estado propondo a exoneração de d. Maria do Carmo Paiva, regente interina da cadeira elementar mista do povoado Gurinhem, do municipio de Pilar e a nomeação interina da professora normalista d. Corina Isabel de Paiva, para reger a mencionada cadeira.

Portaria nomeando d. Amelia Queiroz para reger interinamente a cadeira mista do povoado Torres, do municipio de Princeza.

⁂

Directoria de Meteorologia Serviço Federal) — Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 22 ás 18 h de 23 de janeiro de 1926.

Em Parahyba: O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica registada até ás 14 horas foi 33.4 e a minima pela manhã 21.2.

Em outros pontos:—De 14 h de 22 ás 14 h de 23 de janeiro de 1926

Natal: O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica, registrada as 14 horas foi 30.0 e a minima, pela manhã, 22.6

Olinda: O tempo conservou-se bom durante todo periodo fazendo forte insolação. A maxima thermometrica, registrada até ás 14 horas foi 30.1 e a minima pela manhã 23.7.

Até ás 28 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Guarabira e Campina Grande.

Vida escolar

Escola de Aprendizes Artifices:—Acha-se exposto na Livraria Andrade, á rua Maciel Pinheiro, o quadro dos alumnos que, o anno passado, terminaram o curso na Escola de Artifices desta capital.

Trata-se de um bello trabalho artistico sahido do consciente esforço de Genezio de Andrade e Alberto de Britto, competentes professores do estabelecimento indicado.

No proximo futuro mez, a Escola de Artifices, cujas matriculas terminarão no dia 30 do corrente, fará com maxima solennidade entrega de diplomas; pagamento aos alumnos de 10% da receita em 1925; e uma exposição de artefactos.

Noticias do interior

Areia

Após uma temporada de um mez, passada na maior cordialidade com a sociedade areiense, regressaram hontem ao municipio de Mamanguape o sr. Mario Vianna e sua dignissima familia.

O nosso prezado hospede, que é operoso gerente da Fabrica Rio Tinto, situada naquelle municipio, deixou aqui indeleveis recordações, dada a sua esmerada educação de fino cavalheiro.

Também nosso hospede, regressou em companhia do sr. Mario Vianna, o revmo. padre Arthur Costa, virtuoso vigario da Fabrica do Rio Tinto e aprimorado orador sacro, qualidade que tornou conhecidas no sermão que fizéra na noite dos sorteiros por occasião da festa de Nossa Senhora da Conceição, excelsa padroeira.

Em homenagem ao sr. Mario Vianna, que se despedia da sociedade areiense, realizou-se no Paço Municipal, no dia 10 do corrente, um concerto litiero-musical, em que tomaram parte diversos cavalheiros, senhoras e senhoritas do escól areiense, sendo todos muito applaudidos.

Após o concerto improvizaram-se danças que se prolongaram até alta noite.

Prometteram-se em casamento a senhorita Rita de Almeida e o sr. José Gondim, ambos pertencentes a distinctas familias da elite areiense.

Areia, janeiro de 1926.

(Do correspondente)

Informes commerciaes

As taxas de armazenagem —O sr. dr. Velloso Borges, presidente da Associação Commercial, recebeu do sr. dr. inspector da Alfandega o seguinte officio:

«Em referencia ao assumpto constante de vosso officio s/n, de 21 do corrente, no qual sollicitastes fosse por esta Inspectoria ordenada a revogação da medida que mandava cobrar a taxa de armazenagem sobre mercadorias, que descarregadas, ficam expostas ao tempo, em face da impossivel conducção, tenho a informar-vos preliminarmente, que dita medida está sendo adoptada por esta Inspectoria, em virtude de dispositivos legaes; entretanto, attendendo ao vosso opportuno appêllo, tendo em vista as condições do commercio e bem assim a completa falta de apparelhos existentes nesta Alfandega, apropriados aos serviços de descarga, esta Inspectoria tem a satisfacção de declarar-vos que nesta data ordenou não mais fosse cobrada a referida taxa em casos identicos, isto é, quando por deficiencia de apparelhamento sejam ditos volumes descarregados no littoral, esperando que o commercio desta querida terra, tão dignamente representado por essa Associação, fique plenamente satisfeito e procure coadjuvar junto á administração desta Alfandega conciliando em commum os seus interesses e os da Fazenda Nacional.

Aproveito o ensejo para vos testemunhar a segurança de minha estima e distincta consideração. Inspector da Alfandega, GEMINIANO GALVÃO»

Importação—Manifesto do vapor «Gurupy», vindo do sul e entrado a 23

De Santos: á ordem 2 engradados e 2 caixas de pertences para autos, 3 caixas com autos para passageiros, desarmados, e 1 caixa com um auto para carga, desarmado; a C Ramos & C.ª 30 rolos de papel de embrulho, a Souza Campos & C.ª 2 caixas de parafusos; a Ferreira Amorim & C.ª 9 fardos de papel de embrulho; a J. de Andrade Lima 6 caixas de artefactos de metal; a J. Honorato & C.ª 2 caixas idem, idem e ao Club dos Diarios 2 caixas de metal e 3 caixas de globos de vidro.

Do Rio de Janeiro: á ordem 10 caixas de manteiga nacional e a Seixas Irmãos 60 quartolas de sêbo.

Vindos do norte, fundearam hontem em Cabedello os vapores «Manáos» e «Itoyaz», ambos da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

T. R. F. Matarazzo—1 pacote contendo saccos vazios, para Nova Cruz, pela «Great Western».

Companhia de Pesca Norte do Brasil—2 barris contendo oleo de baleia, para Recife, pelo vapor «Itaquéra».

René Hausheer & C.ª—2 fardos com tecidos, para Portaleza, pelo vapor «Itaúba».

Empresa Tracção, Luz e Força—6 engradados contendo bombinas electricas, para Rio, pelo vapor «Itaquéra»

Kröncke & C.ª—7 caixas contendo moveis, para Recife, pelo mesmo vapor.

S. Anonyma Wharton Pedroza—1 caixa contendo pertences de bombas de incendio, para Natal, pelo vapor «Itaúna».

M. C. Gusmão—5 rolos contendo raspas de sóla laminadas, para Recife, pelo vapor «Itaquéra».

O mesmo—4 caixas contendo vaquetas, para Rio, pelo mesmo vapor.

The Texas Company (S. A.) Ltd.—40 caixas contendo oleo mineral lubrificante, para Recife, pelo mesmo vapor.

Comp. de Tecidos Parahybana—59 fardos de tecidos, para Rio, pelo vapor «Manáos».

A mesma—8 fardos de tecidos, para Maceió, pelo mesmo vapor.

A mesma—10 fardos de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

A mesma—28 fardos de tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

Felix Guerra—1 fardo com vaquetas, para Bahia, pelo vapor «Itaquéra».

O mesmo—5 caixas com vaquetas, para Santos, pelo mesmo vapor.

O mesmo—5 vols. com vaquetas e raspas de sóla para Rio, pelo mesmo vapor.

O mesmo—3 caixas com vaquetas, para Santos, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & C.ª—1 caixa com rotulos de sabonêtes, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—58 vols. com sabonêtes, para Santos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—2 caixas com sabonêtes, para Paranaguá, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—5 caixas com sabonêtes, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—2 caixas com sabonêtes para Bahia, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—11 caixas com sabonêtes, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—4 caixas com sabonêtes, para Maceió, pelo mesmo vapor.

J. Ferreira & C.ª—15 caixas com banha, para a Bahia, pelo mesmo vapor.

Adelino Augusto—13 saccos contendo cebolas e sementes de coentro, para o Pará, pelo vapor «Itaúba».

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7,3/8 d.

Inglaterra	32$542
França	$256
Suissa	1$300
Italia	$277
Portugal	$350
Hespanha	$955
E. E. Unidos	6$710
Uruguay	6$920
Argentina	2$705
Belgica	$310

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$670.

Vapores esperados

Itabira	Do norte	a	24
Itaquatiá	» »	a	29
Itaúba	Do sul	a	21
Itassol	» »	a	24
Taquary	» »	a	25
Rio Amazonas	» »	a	25
Bahia	» »	a	[illegible]
Piauhy	» »	a	[illegible]
Thespis	De New York	a	25
Em fevereiro:			
Senator	De Liverpool	a	3
Stephens	De New York	a	15

Movimento commercial da praça: — A' Directoria do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio, transmittiu o dr. Velloso Borges, presidente da Associação Commercial, o telegramma seguinte sobre cotação e «stock» dos principaes generos existentes nesta praça, no periodo de 18 a 22 de janeiro de 1926: «Algodão stock 2 472 fardos e 1 482 saccas, preço por 15 kilos; seridó 48$000; sertão, primeira sorte 44$000, sertão mediana 39$000; matta, primeira sorte 43$000; mediana, 38$000; caroço de algodão stock 11.328 saccas, preço por 15 kilos 2$200; pasta, stock 488 saccas s/cotação; oléo stock 25 quartolas s/cotação; assucar stock 10.900 saccas crystal e 4 700 bruto preço por 15 kilos, crystal 15$000, bruto 7$000; pelles stock 51 800 preço por unidade, cabra 4$500, carneiro 4$000; couros stock 3 36 preço por kilogramma s/salgado, 1$300; horsal 2$000; s/espichado 2$200; alcool stock 300 canadas, preço por canada sellada, 9$000; borracha stock 1.500 kilos preço por kilogramma 2$500; mamona stock 50 saccas preço por 15 kilos 4$000. Saudações.

Cotação do mercado

Fornecida pela Associação Commercial da Parahyba:

Algodão	de 38$000 a 48$000
Caroço de algodão a	2$200
Assucar christal arroba	15:000
» refinado »	16$500
» triturado »	15$'00
» 2.ª especial arroba	10.000
» » commum »	9$000
Farinha de trigo sacca	45$000
Café Rio sacca	160$000
Milho	16$000
Feijão	60$000
Arroz	70$000
Xarque arroba	42$000
Bacalhau barrica	160$000
Alcool litro sellado	2$200
Couros 1$300 a	2$200
Pelle de cabra	4$500
» » carneiro	4$000

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação—Semana de 25 a 30 de janeiro de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
» de mel, litro	$700
Alcool, litro	1$000
Algodão em pluma, kilo	2$166
» em caroço, kilo	$888
Arroz descascado, kilo	1$200
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$100
» refinado de 2.ª, kilo	$900
» de usina, kilo	$860
» triturado, kilo	$850
» cristal, kilo	$850
» branco ou turbinado, kilo	$800
» demerara, kilo	$650
» someno, kilo	$700
» mascavinho, kilo	$600
» mascavado, kilo	$500
» bruto sêcco, kilo	$500
» bruto mellado, kilo	$450
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
» de maniçoba, kilo	3.000
Batatas nacionaes, kilo	$500
Caibro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	25$000
Couros de boi, kilo	1$500
» » » refugo, kilo	$750
» » » sêccos espichados, kilo	2$500
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$250
Couros vêrdes, kilo	1$000
Couros de bode (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$20
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão, litro	1$000
Milho, litro	$240
Oleo de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$150
Semente de mamona, kilo	$400

Os demais productos constam da Pauta geral.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 22 DE JANEIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		88:678$683
Recolhimentos feitos no dia acima.		14:222 031
		102:900$714
Despesa effectuada, idem, idem		30:476$900
Saldo para o dia 23:		
Em moéda	66:968$814	
Em poder do pagador externo	5:455.000	72:423$814

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1926

[illegible] 22		163:416$800
RENDA DO DIA 23		
Exportação...	779$463	
Renda interna	900$240	1:679$703
DEPOSITOS		
Santa Casa	13$893	
Montepio da [illegible]	119$850	
Asylo de [illegible]	3$854	137$597
		1:817$300

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do govêrno do dia 23 de janeiro de 1926.

Portarias.

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão José Cupertino de Oliveira do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Cabaceiras.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Joaquim Gomes Henriques para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Cabaceiras, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão José de Mello Barros para o cargo de distribuidor e Partidor do Juizo do termo e comarca de Cabaceiras, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Pedro Salustino de Lima do cargo de sub-prefeito do municipio de Picuhy.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Francisco Claudino Dantas para exercer o cargo de sub-prefeito do municipio de Picuhy, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado, tendo em vista que a professora effectiva da cadeira elementar mista do povoado Tacima, do municipio de Araruna, dona Celina Carneiro dos Santos, foi a unica candidata que se habilitou perante a Directoria Geral da Instrucção Publica, no concurso de remoção que se procedeu, ultimamente, para egual cadeira do povoado de Cachoeira de Cebola, do municipio de Ingá, resolve removel-a daquella para esta cadeira, devendo a removida apresentar seu titulo á Secretaria de Estado, a fim de ser devidamente apostillado.

Expediente do govêrno do dia 22 de janeiro de 1926.

Officios

Sr. Inspector da Alfandega:

Na conformidade do Decreto federal sob n. 4.234, de 8 de outubro de 1922, solicito vossas providencias no sentido de serem despachados, livres dos direitos aduaneiros, três (3) engradados ns. 1 a 3, dez (10) caixas ns. 43 508, 5166, 5531, 5531 1, 5531 1, bis, 5813, 8223, 8224, 8225, total treze volumes, pesando bruto 3684 kilos, contendo bombas movidas a vapor, transformadores e accessorios de ferro fundido, machinas operatrizes e pertences, pesando de 1 000 até 5 000 kilos, vindos de Antuerpia pelo vapor allemão «Eisenach», destinados ao Saneamento da Capital:

Ao mesmo:

Na conformidade do Decreto federal sob n. 4.234, de 8 de outubro de 1922, solicito vossas providencias no sentido de serem despachados, livres dos direitos aduaneiros, oitocentos e trinta e seis (836) tubos de ferro fundido pesando bruto 76358 kilos-noventa e nove (99) amarrados com accessorios de ferro fundido e accessorios para agua, pesando liquido real oitenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco (83585) kilos, bem como duas (2) caixas ns 1 e 2 pesando bruto 286, 200 (duzentos e oitenta e seis kilos e duzentas grammas), contendo parafusos de ferro de qualquer outra qualidade pesando nos envoltorios (254 200) duzentos e cincoenta e quatro mil e duzentas grammas, vindos pelo vapor «Eisenach» procedente de Hamburgo, e destinados ao serviço de Saneamento desta Capital.

Despachos do dia 19 de janeiro de 1926

Folhas na importancia de 7:512$980 para pagamento aos empregados e operarios das Obras Publicas, incluiveis a do pessoal extranumerario que presta serviços no escriptorio e usina hydraulica, referente á 1.ª quinzena do corrente mez, encaminhada por officio sob n. 6 da directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar

Idem na importancia de 1.051$800, para pagamento ao pessoal que trabalha no serviço de praças e jardins, referente á 1.ª quinzena do corrente mez, encaminhada por officio n. 7 da directoria das Obras Publicas — Ao Thesouro para conferir e pagar.

Factura na importancia de 508$000 proveniente do fornecimento de gazolina e kerozene para a usina hydraulica e garage de Obras Publicas, nos mezes de novembro e dezembro de 1925, pelos srs. Benjamin Fernandes & C.ª, encaminhada por officio n. 11 da directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Conta na importancia de 135$000, proveniente do fornecimento de cal para o Thesouro do Estado, pelo sr. João Americo Tavares de Mello, encaminhada por officio n. 12 da directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Officio do tenente-coronel commandante da Força Policial, sob n. 15, sollicitando as necessarias providencias no sentido de ser pago ao 1.º tenente-intendente da referida Força a importancia de 1:000$000, proveniente de concertos e asseio do automovel da supradita e da compra de um burro, arreios e carroça para a mesma —Ao Thesouro para pagar.

Idem do tenente-coronel commandante da Força Policial, sob n. 16, (2.ª via) sollicitando as necessarias providencias no sentido de lhe ser paga a importancia de 2:676$000, despendida com a compra de material dos automoveis da Chefatura de Policia e daquella Força e com viagem daqui ao Recife e vice-versa—Ao Thesouro para pagar.

Petição de Pedro Guimarães, pedindo dispensa da multa referente ao imposto a que está sujeito o seu escriptorio de commissões e consignações, allegando ser estabelecido ha pouco tempo—Indeferido.

DIA 21

Petição de João Felix de Azevêdo, ex-official privativo do registo dos casamentos da comarca de Piancó, allegando ter sido exonerado por falsa intervenção de outrem, pede reintegração do seu cargo—Ao sr. dr. consultor juridico para emittir parecer.

Despachos do dia 22 de janeiro de 1926.

Officio do director da Imprensa Official, sob n. 6, encaminhando as duplicatas nas importancias de 13:283$700 e 5:135$00, provenientes de materiaes fornecidos para aquella repartição pelos srs. Jacob Zulopesky, commerciante em S. Paulo e Horacio Rabello, commerciante nesta praça—Ao Thesouro para acceitar as duplicatas annexas.

Petição de Domingos Mororó, pedindo isenção de impostos pelo prazo de 5 annos para a sua fabrica de pregos e parafusos, que pretende fundar nesta Capital—Ao sr. dr. consultor juridico para emittir parecer.

Idem de Norberto Lopes Guimarães, operario da Imprensa Official, allegando contar mais de 10 annos de serviço, pede 6 mezes de licença, de accôrdo com a lei—Como requer, na fórma do art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Orçamento municipal de S. João do Cariry

LEI N.º 52

Orça a despesa e a receita do municipio de S. João do Cariry, etc.

O dr. Alvaro Gaudencio de Queiroz, sub-perfeito em exercicio do municipio de S. João do Cariry, etc.

Faço saber aos habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º—A despesa deste municipio, no exercicio de 1926, descriminada nos §§ em continuação, é fixada em 31:540$000, a que deverão corresponder as verbas de receita contidas e especificadas no art. 2.º e seus §§.

PREFEITURA

§ 1.º—Representação ao prefeito	2:000$000
§ 2.º—Vencimentos ao secretario	600$000
§ 3.º—Expediente, livros, publicações, assignaturas de jornaes, correio e telegrammas officiaes 700$000.	
§ 4.º—Ao procurador e thesoureiro, sobre a arrecadação total, obrigado ao serviço de aferição de pesos e medidas	[illegible]

CONSELHO

§ 5.º—Ao archivista	300$000
§ 6.º—Ao secretario	300$000
§ 7.º—Ao porteiro aposentado	180$000
§ 8.º—Ao porteiro accumulando as funcções de zelador	300$000
§ 9.º—Expediente do fôro e jury	300$000

EMPREGADOS EXTERNOS

§ 10—Aos fiscaes da cidade e povoações, pela arrecadação que fizerem nos respectivos districtos	20%
§ 11—O fiscal da cidade terá mais a gratificação de	100$000

GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS

§ 12—A cada um dos escrivães do crime sem mais direito a emolumentos nos processos decahidos de acção publica a 100$000	200$000
1.º—O escrivão do jury terá mais	200$000
§ 13—Ao escrivão da delegacia de policia	300$000
§ 14—Para expediente da delegacia e despesas com o serviço de policiamento	300$000
§ 15—Ao advogado do Conselho, obrigado a defender no jury os presos pobres	1:200$000
§ 16—Para telegrammas officiaes do Juizo	300$000
§ 17—Ao encarregado do registro de ferros e signaes, sobre as arrecadações que fizer	[illegible]
§ 18—Aos officiaes de justiça pelo serviço criminal ex-officio, sem direito a qualquer emolumento nos processos em que fôr condemnada a municipalidade, dividida entre os que houver no fôro	360$000
§ 19—Para expediente, livros, grades e outros materiaes necessarios ao funccionamento das diversas secções eleitoraes do municipio	2:000$000

INSTRUCÇÃO

§ 20—Auxilio á banda musical da cidade denominada «Renascença», por intermedio de seu director, para manutenção do professor, aluguel da séde e expediente, obrigada ás festas de caracter civico	3:000$000
§ 21—Auxilio á banda musical «Solon de Lucena», do povoado S. José dos Cordeiros, até	1:000$000
§ 22—Auxilio á banda musical «José Gaudencio», do povoado Serra Branca, até	1:000$000
N. 1—Auxilio a banda musical «Dr. João Suassuna», do povoado Sant'Anna do Congo	1:000$000
§ 23—Para manutenção das cadeiras dos povoados Sucuru e Cochichola e mais 4 a serem creadas entre nucleos de população rural	4:320$000
§ 24—Ao professor publico jubilado Antonio Pedro de Farias	600$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

§ 25—Manutenção da illuminação publica	6:000$000

SUBVENÇÃO E SOCCORROS

§ 26—Ao Orphanato D. Ulrico, na capital do Estado	360$000
§ 27—Soccorros publicos	700$000
§ 28—Eventuaes	1:000$000

SERVIÇOS PUBLICOS

§ 29—Para limpeza das ruas da cidade, asseio e melhoramento do Paço Municipal	1:000$000
§ 30—Para abertura e conservação de estradas de rodagem	1:500$000

RECEITA

Art. 2.°—Para attender ás despesas consignadas no art. 1.° e seus §§ serão taxados e arrecadados os impostos seguintes

LICENÇAS

§ 1.°—Para edificar ou reedificar casa	10$000
§ 2.°—Para armar barracas ou botequim a fim de se vender generos alimenticios ou outras mercadorias retiradas de estabelecimentos commerciaes	8$000
1.°—Se os generos e mercadorias fôrem procedentes de outro municipio	10$000
§ 3.°—Para abrir compra de gado vaccum, cavallar e muar, a fim de serem retirados deste municipio, sendo o comprador nelle residente	30$000
1—Sendo de outro municipio	50$000
2—Para retirar deste municipio gado vaccum, cavallar e muar, pagará por cabeça	1$000
§ 4.°—Para mascatear com fazendas sendo deste municipio o mascate	20$000
1—Sendo de outro municipio	30$000
2—Ou por feira	5$000
§ 5.°—Para mascatear com miudezas sendo do municipio	15$000
Ou por feira	2$000
1—Sendo de outro municipio	30$000
Ou por feira	3$000
2—Os que expuzerem á venda pelas fazendas, sem licença annual, estão sujeitos ás taxas de feira correspondentes a cada semana.	
§ 6.°—Para vender aguardente em estabelecimento commercial na cidade e povoações, seja ella simples ou composta, pura ou desnaturada	10$000
1—Em casas ruraes	5$000
2—Aquelles que trouxerem carregamentos deste producto, vendendo a commerciantes já tributados, nada pagarão; preferindo, porém, retalhar na feira e vender aos não tributados pagarão por carga	5$000
3—Sendo ambulante o vendedor pagará de licença annual	30$000
4—Sendo de outro municipio	50$000
§ 7.°—Para fazer solta de gado vaccum, cavallar e muar, não sendo a pessôa proprietaria neste municipio, de cada cabeça	2$000
§ 8.°—Para comprar algodão em pluma	100$000
1—Sendo de outro municipio o comprador	150$000
2—De cada sacca de algodão em pluma retirada deste municipio	$100
3—Fica isento do imposto de licença o proprietario de machinismo que descaroçar para revender fóra o producto que incide na taxação de sahida.	
4—Fica, porém, sujeito sómente á licença o que descaroçar para outrem ou vender o producto no armazem de seu machinismo, ficando obrigado ao imposto de sahida o que retirar.	
5—O algodão só poderá sahir do ponto em que se achar depois de pago o imposto ao fiscal do respectivo districto, sob pena de 100$000 de multa, além do imposto e despesas com as medidas assecuratorias.	
§ 9.°—Para comprar algodão em caroço ou rama	20$000
1—Sendo o comprador de outro municipio	30$000
2—O que retirar deste para outro municipio pagará por arroba	$100
§ 10—Para comprar queijos com fim lucrativo	15$000
1—Sendo de outro municipio	20$000
§ 11—Para comprar couros salgados, espichados, courinhos de cabra e ovelha	30$000
1—Sendo o comprador de outro municipio	50$000
2—O comprador que retirar deste para outro municipio pagará de cada pelle de gado vaccum $100, de cabra $060, de ovelha $050.	
§ 12—Para representação dramatica, equestre, cinematographica ou qualquer diversão lucrativa	10$000
§ 13—Para ter casas de jogos permittidos, como bilhar etc.	80$000
1—Sendo o jôgo avulso, durante o dia ou durante a noite	10$000
§ 14—Para vender polvora e exercer a arte pyrotechnica	10$000
§ 1—Sendo de outro municipio	15$000
§ 15—Para ter cortume lucrativo	30$000
§ 16—Para venda ambulante de café, sal, fumo e assucar de cada genero	20$000
1—Reunidamente	50$000
2—Sendo o vendedor de outro municipio, mais 5$000 por cada genero, ou reunidamente	60$000
Ou por feira, 3$000 os do municipio, e 4$000 os de outro.	
§ 17—Para ter hotel	25$000
1—Pequenos cafés	15$000
2—Para ter taverna ou kiosque	5$000
§ 18—Para abrir ou continuar aberto estabelecimento commercial de fazendas ou qualquer outro ramo como seja o de ferragens, miudezas, calçados, estivas, etc., de cada, sendo de 1.ª classe	20$000
De 2.ª classe	10$000
1—Havendo mais de um genero dos referidos no mesmo estabelecimento, pagará taxa integral do principal e a metade de cada um dos outros, attendendo-se a classe em que possam ser considerados os demais se de 1.ª ou 2.ª.	
§ 19—Para fabricar ou vender sellas, arreios e chapéos de couro, correias e outros artigos	20$000
1—Sendo de outro municipio	25$000
Ou por feira 1$000 os do municipio—2$000 os de outro.	
§ 20—Para exercer a profissão de sapateiro:	
De 1.ª classe	15$000
De 2.ª classe	10$000
§ 21—Para estabelecer-se com alfaiataria	
De 1.ª classe	30$000
De 2.ª classe	15$000
§ 22—Para cada padaria	
De 1.ª classe	40$000
De 2.ª classe	30$000
§ 23—Para cada funileiro	10$000
1—Sendo de outro municipio	20$000
§ 24—Para cada ferreiro, carpinteiro, pedreiro, marcineiro e serralheiro	30$000
1—Sendo de outro municipio	35$000
§ 25—Marchante de gado vaccum	30$000

1—Sendo de outro municipio	60$000
§ 26—Para comprar criações caprinas, lanigeras e gallinaceas	10$000
1—Sendo de outro municipio	12$000
2—Não querendo a licença annual pagará por cabeça $200 rs. das duas primeiras especies e $050 rs. da ultima.	
§ 27—Barbearia de 1.ª classe	20$000
De 2.ª classe	10$000
Dentista, medico e advogado	50$000
§ 28—Olaria de tijollos e telhas	20$000
§ 29—Cada caeira de cal	50$000
§ 30—Para vender ambulante objectos de ouro, prata, pedras preciosas, por semana	5$000
1—Sendo estabelecido	40$000
2—Sendo de outro municipio por semana	10$000
§ 31—Machinismo de beneficiar algodão:	
De 1.ª classe (excedendo de 1000 saccas)	40$000
De 2.ª classe (excedendo de 500 saccas)	30$000
De 3.ª classe (até 500 saccas)	20$000
1—Bolandeira	20$000
2—Movida á mão	5$000
3—O industrial que comprar algodão nas dependencias do predio onde se acha o machinismo fica isento do imposto como comprador.	
§ 32—Machinismo de qualquer outra industria, engenho casa de fabrico de farinha, destillação etc.	20$000
§ 33—Para ter pharmacia, vender remedios preparados:	
De 1.ª classe	50$000
De 2.ª classe	30$000
1—Sendo ambulante de outro municipio	60$000
§ 34—Para matricula de automovel de passageiro ou caminhão	20$000
§ 35—Para ter banca de qualquer jôgo que não seja carteado, correspondendo á loteria ou qualquer outra modalidade que não seja prohibida	200$000
1—Não se querendo pagar a licença annual em 2 prestações, por dia	5$000
§ 36—Para agencia de machinas, automovel, venda de material deste, kerozene e gasolina	20$000
§ 37—Para ter fabrica de vinho ou outras bebidas	20.000
1—sendo o fabricante de outro municipio	40$000
§ 38—Para ser almocreve com fim lucrativo, por cada animal	1$000
§ 39—Abertura de estrada e porteira	30$000
1—Imposto predial de lavoura	
§ 40 Decima do valor locativo de predios nas povoações	
1—Incluam-se entre esses predios as casas de mercado, também particulares, servindo de base o numero de repartimentos, arte e condições da respectiva feira.	
2—Ficam isentas as casas de mercado da cidade por já incidirem no imposto estadual.	
§ 41 O imposto de lavoura recáe sobre o proprietario e na ausencia o locatario ou parceiro, pela maneira seguinte	
1—Até 100 braças quadradas	10$000
2—De 100 braças a 150	15$000
3—De 150 braças a 200	20$000
4—Accresce sempre 5$000, de cada 50 braças, que exceder de 200.	
§ 42—De cada predio de tijollos, calado ou não	2$000
1—De taipa	1$000
§ 43—Laudemios e fóros dos terrenos do patrimonio municipal, por palmo	100
§ 44—Fica creado o imposto de 2%, nas transmissões de immoveis.	

Nenhuma venda ou qualquer transferencia desses immoveis poderá ser feita, sem o conhecimento de estar quites com a fazenda municipal, de accôrdo com o Codigo Civil.

IMPOSTOS DIVERSOS

§ 45—Contracto com a Prefeitura	3$000
§ 46—Dizimo de criação caprino e lanigero	$
§ 47—De cada aferição de pesos e medidas	3$000
1 Sendo medida somente	2$000
§ 48 De cada rez abatida para o consumo publico	2$000
§ 49—De cada suino abatido para o consumo publico	1$000
§ 50—De cada criação caprino ou lanigero, abatido para o consumo publico	100
§ 51—Arrecadação de bens de evento, comprehendendo barbatões, orelhudos com ferro borrado e sem dono certo	
§ 52—Infracções de posturas municipaes e multas diversas	
§ 53—De cada registro de ferro e signal	2$000

IMPOSTOS DE FEIRAS

§ 54—Cada volume de raspadura, farinha, milho, feijão, fructas, esteiras, cordas ou qualquer genero não especificado	$300
§ 55—Cada volume de massa, comestiveis, peixes, ovos, aves, etc.	$200
§ 56—Cada volume de carne de xarque ou bacalhão	1$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.°—Fica o prefeito auctorizado a fazer acquisição do material necessario e a contractar os empregados da illuminação electrica; regulamentar as taxas domiciliarias, abrindo os necessarios creditos, e submettendo á approvação do Conselho.

Art. 4.°—Arrecadar como fôr mais conveniente, administrativamente ou por meio de arrematação.

Art. 5.°—O imposto de licença deve ser pago no mez de janeiro; o predial das povoações no mez de março.

O dizimo de lavoura, de junho a setembro; e o dizimo de criação até fevereiro.

Art. 6.°—Os proprietarios de predios na cidade e povoações que não fizerem frontões e calçadas a cimento com a largura exigida e não conservarem limpa a frente dos mesmos, pagarão de multa 30$000 e mais as despesas que o prefeito realizar, cobrando-as executivamente.

Art. 7.°—Aquelle que dentro de um anno não edificar nos terrenos requeridos, na cidade e povoações, perderá o direito ao sólo, podendo ser apenas indemnizado.

Art. 8.°—Os fiscaes ficam obrigados a fazer a estatistica dos roçados e predios ruraes, antes do tempo da cobrança do respectivo imposto, e com a devida classificação, mencionando os nomes dos proprietarios e situação daquelles.

Art. 9.°—As estradas para trafego de automoveis são consideradas de utilidade publica e são passiveis da multa de 50$000, além das despesas de reparos, aquelles que as obstruirem.

Art. 10—Aquelle que montar empresa de illuminação electrica em qualquer dos povoados, obrigando-se a fornecer a illuminação ás ruas e predios publicos, a criterio do prefeito, ficará isento de impostos municipaes relativos á mesma empresa e de licença sobre qualquer outro objecto ou industria necessaria ou connexa com esta.

Art. 11—Os infractores de qualquer disposição da presente lei que não estiverem sujeitos a outra penalidade especial, pagarão de multa 20$000

Art. 12—Revogam-se as disposições em contrario.

São João do Cariry, 11 de dezembro de 1925.

ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ, prefeito.

Secção Livre

G. W. B. R.

Sr. Theodorico Gomes Portella — Conductor de 2.ª classe.

Pelo presente fica notificado o empregado supracitado que lhe está marcado o prazo de 10 dias, a contar desta data, para apresentar-se e reassumir o seu cargo de conductor na divisão Conde d'Eu, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Recife, 18 de janeiro de 1926.

Assis Ribeiro

Superintendente

(4—10)

Aos srs. paes de familia

Maria Margarida Coêlho da Silveira, professora diplomada com exercicio no magisterio publico primario nocturno, tendo muitos annos de pratica, abriu um curso primario para o sexo masculino; recebe alumnos de 6 até 13 annos de idade; preparo de analphabetos ao exame de admissão. Prometter todo cuidado moral e prefeição no seu trabalho.

Pode ser procurada na rua 13 de Maio n. 409, do dia 29 de Janeiro em diante, de 9 horas ás 11, todos os dias.

(11—20)

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Aug.·. e Benem.·. Loj.·. Cap.·.

"Regeneração do Norte"

Convite

De ordem Sr.·. Ven.·. convido os Ir.·. de quadr.·. para comparecerem á Sess.·. de Financ.·., que realizar-se-á na proxima terça feira 26 deste mês, ás 19 horas, no local do costume.

Secret.·. da Aug.·. e Benem.·. Loj.·. Cap.·. «Regeneração do Norte» ao Or.·. da Parahyba do Norte, em 22 de janeiro de 1926. E.·. V.·.

F. Burlamaqui, 30.·.
Secr.·.

(1—2)

Luiz Lucas de Mello

✝ A conferencia vicentina de S. Frei Pedro Gonçalves convida os confrades em geral e pessôas amigas do saudoso coronel **Luiz Lucas de Mello**, para uma missa que manda celebrar em suffragio de sua alma, no dia 26 do corrente, ás 6 horas, na egreja de S. Pedro Gonçalves, nesta capital, antecipando seus agradecimentos aos que concorrerem a esse acto de religião e caridade.

(1—1)

Club Astréa

Assembléa geral

Convocação unica

Convido, de ordem do Presidente deste Club, todos os socios no goso dos seus direitos, a se reunirem em assembléa geral, no dia 26 do corrente, pelas 19 horas na séde respectiva, afim de trata-se de assumpto de importancia, sendo na forma dos estatutos, valida a solução, qualquer que seja o numero de socios presentes.

Secretaria do «Club Astréa» em 22 de janeiro de 1926.

Alzir Pimentel
(No exercicio de 1.° secretario)

(2—3)

Francisca H. Mendes Ribeiro

Antonio Mendes Ribeiro e familia, dr. Diôgo Mendes Ribeiro e familia, tenente-coronel Absalão Mendes Ribeiro e familia, (ausentes); Sinha Montezuma, e demais parentes, compungidos com o traspasse de sua nunca esquecida mãe, sogra e avó **Francisca H. Mendes Ribeiro**, occorrido no dia 21 do corrente, vêm agradecer a todos que acompanharam o seu enterramento, convidando-os ainda para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 27, pelas 6 1/2 horas na egreja da Cathedral, 7.° dia do seu passamento.

(1—3

Fallencia de Manuel Cavalcante de Souza

Aviso aos credores

Aviso a todos os credores da fallencia do commerciante Manuel Cavalcante de Souza, que se acham em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro n. 45, durante o prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente edital, todos os documentos e declarações de creditos dos credores que se habilitaram no prazo legal, para serem examinados pelos interessados que quizerem. Durante este prazo de cinco dias, os creditos incluidos poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia de classificação. Os credores socios, poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares. A impugnação será dirigida ao juiz da fallencia por meio de requerimento instruido com documentos, justificação ou outras provas.

Parahyba, em 18 de janeiro de 1926.

Escrivão da fallencia
Manoel Ribeiro de Moraes

(5—5)

EXTERNATO "SAGRADA FAMILIA"

Este é o nome do Externato que vai funcionar no dia 1.° de fevereiro no bairro de Trincheiras, rua Epitacio Pessôa, n. 774, sob a direcção das Irmãs da Sagrada Familia. Quanto a matricula no referido Externato, queiram entender-se com a Directora do Collegio de N. Senhora das Neves.

(4—4)

Coronel Luiz Lucas de Mello

✝ O Conselho Central da sociedade de S. Vicente de Paulo, nesta capital, manda celebrar missa no dia 25 do corrente ás 6 1/2 horas na Cathedral desta cidade, em suffragio da alma do pranteado confrade vicentino para cujo acto convida os demais confrades, amigos e parentes do saudoso extincto.

(4—4)

EDITAL

Escola Normal

Inscripções e matriculas

De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba do Norte, faço sciente aos interessados que, do dia 1 a 15 de fevereiro proximo vindouro, estarão abertas na secretaria da Escola as inscripções para os exames de admissão ao primeiro anno do curso normal, de accordo com o regulamento em vigôr. Os candidatos aos referidos exames devem apresentar as suas petições de inscripção, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas na mencionada secretaria, devendo os exames começarem no dia 18 do mez acima referido.

Do dia 1 a 28 do mesmo mez estarão abertas as matriculas nos diversos annos do curso normal e os do Grupo Escolar Modêlo. O candidato á matricula que não frequentou a Escola no anno anterior, deve instruir a sua petição com os documentos seguintes: certidão do registro civil de nascimento, ou documento publico equivalente, com que prove ter pelo menos 13 annos de idade completos e attestado medico de ter sido vaccinado e não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio. O candidato á matricula no Grupo Escolar Modêlo deve juntar á petição egual certidão com que prove ter pelo menos 6 annos e no maximo 14 annos de idade, e attestado medico de ter sido vaccinado e de não soffrer molestio infecto-contagiosa. Os paes ou representantes do candidato, que, no anno anterior, frequentou as aulas do Grupo Escolar Modêlo, dentro dos cinco primeiros dias da matricula, devem fazer declaração na secretaria se desejam que os seus filhos ou representados continuem a frequentar a Escola, durante este anno lectivo; nos cinco dias acima referidos serão matriculados os alumnos que cursaram o Grupo, durante o anno proximo passado.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba do Norte, 16 janeiro de 1926.

O secretario
Joaquim Herculano de Figueirêdo

(6—20)

Lyceu Parahybano

Edital n. 1

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que, de 10 a 20 de fevereiro proximo, estarão abertas nesta secretaria, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames de admissão nos termos dos artigos 139 e 140 das Instrucções expedidas pelo exmo sr. dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino. Estes exames, que terão inicio no dia 21 do referido mez de fevereiro, constarão das seguintes disciplinas: Noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de portuguez, de calculo arithmetico, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenho. Os paes, tutores ou encarregados da educação dos candidatos a esses exames deverão apresentar ao director deste estabelecimento, dentro do prazo acima citado, os seus requerimentos solicitando ditos exames e pagando a taxa estabelecida pelo regimento interno.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 21 de janeiro de 1926.

Na ausencia do secretario
Maximiano Lopes Machado.

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.° 2

Convida os contribuintes do imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e Cabedello.

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o dia 25 de março, receber-se-á, com a multa de 25% o imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e de Cabedello, referente ao exercicio p. passado.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclio Siqueira
Chefe

ANNUNCIOS

Nao haverá quem precise?

A fazenda «Paraiso», em Marés, vae vender, por esses dias, 12 bois mansos e novos de 12 arrobas cada um. Dá preferencia a quem delles precise para trabalho, attentas as excellentes qualidades dos referidos animaes.

Chapeus

Elvira Lins de Azevêdo confecciona e reforma chapeus para senhoras e senhoritas. Preço modico.

Avenida 24 de Maio, 103
Parahyba.

(9—15—P.)

Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal desta cidade, lecciona as materias do curso primario e ensina bordar á machina.

Rua Philipéa n. 102.

(11—30)